



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 049/2012

**“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA
HÉLIA CARVALHO MATOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA,
PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento protocolado sob o Nº 009, em data de 09/02/2012, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.300/99, artigo 69, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, Fica concedido **Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos** a funcionária **HÉLIA CARVALHO MATOS**, ocupante do Cargo de **Professora Municipal**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 22 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

